

COMISSÃO DE TRABALHADORES TAP

COMUNICADO N.º 3

- O QUE SÃO OS GRUPOS DE APOIO ?

A medida que a situação política do nosso país vai avançando e à medida que os trabalhadores se apercebem da gravidade do momento que vivemos e da profundidade da crise, em que o, ainda vigente, sistema capitalista está mergulhado, algumas questões concretas que, até há pouco tempo, não eram vistas com a necessária atenção, começam agora a strair o interesse das classes trabalhadoras, na medida em que podem responder a questões decisivas para todos nós:

- Como combater o desemprego ?
- Como controlar a vida económica nacional ?
- Como ligar os trabalhadores entre si ?
- Como assegurar que o produto do trabalho reverta em favor de quem o produz e não em favor dos que exploram ?

A todas estas questões já o próprio processo político que vivemos se encarregou de responder: - só quando os trabalhadores tomarem o poder nas suas mãos estes problemas poderão ser completamente resolvidos.

Mas, daqui até lá, nada podemos fazer para nos defendermos de ameaças como a do desemprego ?

Claro que sim. Foi precisamente para nos defendermos e, simultaneamente para prepararmos a tomada do poder, que todos nós, trabalhadores portugueses, reconhecemos a necessidade de erguer, de criar, os nossos órgãos de vontade - as Comissões de Trabalhadores.

São elas que, conjuntamente com as Uniões de Camponeses, as Comissões de Moradores, as Comissões de Aldeias, etc. formam o conjunto dos órgãos de vontade popular que cumprem, que tem que cumprir, esta dupla tarefa:

- defender-nos dos ataques do capitalismo agonizante;
- preparar a tomada do poder. de vontade popular em órgãos,

No fundo, trata-se de transformarmos estes órgãos do poder popular.

Por isso, dizíamos nos nossos Comunicados anteriores: "As Comissões de Trabalhadores são um órgão de vontade popular, eleito directa e democraticamente no local de trabalho, em que todo o poder lhe vem das Assembleias de Trabalhadores, sendo qualquer elemento da C.T. revogável a todo o momento em Assembleia, e eleito outro em seu lugar".

Não existe nada, nem nenhuma lei, que possa limitar as funções da C.T. Ela deve fiscalizar e controlar tudo e todos os sectores da Empresa, desde as contas, à entrada das mercadorias; desde as vendas, ao movimento bancário. Deve entrar pelos escritórios, fiscalizar a Administração, saber o porque dos aumentos dos preços, impedir a fuga de capitais.

Mas dizíamos também:

" Os trabalhadores não poderão pensar que a C.T. poderá controlar os inúmeros problemas existentes nesta Empresa sem que, para isso, exista uma colabora

- b) Controle operário (denúncia de irregularidades e de actos de gestão que revertam em nosso prejuizo; detectar as deficiências de funcionamento dos serviços; vigiar os preços; impedir a fuga de capitais)
- c) Ligação com os outros órgãos de vontade popular, nomeadamente às Comissões de trabalhadores.

Se o fizermos, estaremos de facto a caminhar para uma sociedade racional onde haja pão e trabalho para todos e isto, porque, seremos capazes de eliminar quem não produz trabalho socialmente útil.

A união à volta destas 3 grandes tarefas, destes 3 grandes objectivos, deve concretizar-se através do principio da divisão do trabalho, criando o aparelho de que já falámos, que se deve caracterizar pela sua funcionalidade e harmonia.

Como dividir, então, o trabalho ?

Parece-nos, a nós, C.T. que o poderemos fazer do seguinte modo:

A C.T. compete:

- a) Formar corpo com os trabalhadores na resolução dos seus problemas individuais e colectivos emergentes da sua situação de trabalhadores.
- b) Sintetizar as suas lutas inseri-las em esquemas de luta política e económica com vista à tomada do poder pela classe operária.
- c) Criar núcleos de actividade cultural e informativa que visem o reforço da consciência proletária, na unidade critica e revolucionária, e o desenvolvimento do conhecimento dialéctico do mundo e da natureza.
- d) Trabalhar activamente no reforço da unidade de todos os explorados e da sua ligação com as vastas camadas populares, marcando posições correctas nas indispensáveis ligações com outras C.T. de modo a que a classe operária possa exercer o controle sobre a produção e a economia nacional.
- e) Conduzir as acções dos trabalhadores no sentido de Auto-gestão da Coop-TAP e do G.C.D. e de outros centros que eventualmente os possam libertar da especulação comercial e cultural da burguesia.
- f) etc. etc.

Aos Grupos de Apoio compete:

- a) Controle operário da produção e da economia da empresa, através da:
 - fiscalização de toda a actividade económica e financeira da Empresa.
 - " dos frutos da sua produção
 - " das relações de trabalho
 - " dos métodos de produção
 - " de todos os contratos feitos com companhias estrangeiras,
 - Controle da aquisição de materiais de manutenção e outros.
 - Etc. ...
- b) Higiene e segurança no trabalho
 - Fiscalizar os Serviços Médicos com especial incidência no sector de Medicina no Trabalho
 - Fiscalizar todo o material, ferramentas, atmosfera, luz, som e de uma forma geral todos os factores poluidores e tóxicos que ponham em risco quer a saúde quer a vida dos trabalhadores.

Julgamos, assim, que fica demonstrada a necessidade da criação dos Gru

pos de Apoio, bem como, simultaneamente, se demonstra que sem eles a C.T. não pode ser um órgão eficaz.

~~Podemos por isso retomar o que já dissemos em anteriores comunicados:~~

" Um papel importantíssimo na defesa dos nossos interesses ^{cabe} aos delegados de apoio. Eles tem um papel tão ou mais importante do que a própria C.T. . A eles cabe não só a vigilância sobre a C.T., como a recolha de dados que irão permitir exercer o controle operário em toda a Empresa. Cabe-lhe também o papel importantíssimo de dinamizar e mobilizar os trabalhadores nos locais de trabalho."

Por último, não esqueçamos este principio básico:

" Não deve ser nunca a C.T. a controlar os trabalhadores, mas sim o contrário: - devem ser os trabalhadores a controlar a C.T. "

Acabamos com um veemente apelo a todos os trabalhadores da TAP, extensivo aliás, a todos os trabalhadores portugueses:

- Unamo-nos como uma rocha à volta dos órgãos de vontade popular !

Esta não é uma unidade podre, uma unidade sem principios, uma unidade falsa como tantas que nos tem proposto ! Esta é uma unidade à volta dos nossos interesses de classe, uma unidade que não esconde o seu objectivo final:

- O poder para os trabalhadores !

EM FRENTE COM OS GRUPOS DE APOIO !

TUDO O APOIO A COMISSÃO DE TRABALHADORES !

UNIDADE DE TODOS OS ÓRGÃOS DA VONTADE POPULAR !

O Sub-grupo de Informação e Cultura da

COMISSÃO DE TRABALHADORES DA TAP

Nota: Para a efectivação deste trabalho dispusemos do excelente apoio de um documento elaborado por trabalhadores do Hangar 6 sobre o papel da CT e dos G.A.. Obrigado pela colaboração.